DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024 | Ano II | Edição nº 335 | Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 50/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: **M. K. BARRIONUEVO - LTDA**, CNPJ nº 36.650.431/0001-40; OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de Serviços de Buffet – Jantar, Rodízio de Lanches e Churrascaria, por ocasião das festividades e confraternizações de final de ano, para os assistidos do Centro de Convivência do Idoso - CCI, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, nos dias 28 de novembro, 02 e 03 de dezembro e 04 de dezembro de 2024, respectivamente no Município de Novais, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R$ 19.071,80; Dotação Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0017.2030 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Ficha de Despesa n° 283 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal - 284 – Fonte de Recurso 02 – Transferência de Recursos Estaduais - 285 – Fonte de Recurso 05 – Transferência de Recursos Federais e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 26 de novembro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 051/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17; OBJETO: Contratação por dispensa de licitação para aquisição de panetones e mini chocotones destinados aos participantes dos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (crianças, adolescentes e idosos), aos alunos formandos da Educação Infantil – EMEI – "Vitório Rizzo" e aos servidores da administração geral, com entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Valor: R$ 6.125,00; Dotação Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básico - 12.365.0007.2006 – Manutenção do Atendimento em Creche – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de Despesa n° 89 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal - 90– Fonte de Recurso 02 – Transferência de Recursos Estaduais – 91 – Fonte de Recurso 05 – Transferência de Recursos Federais - 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0017.2030 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – 3.3.90.30 – Material de consumo – Ficha de Despesa n° 278 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal - 279 – Fonte de Recurso 02 – Transferência de Recursos Estaduais - 280 – Fonte de Recurso 05 – Transferência de Recursos Federais - 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0017.2030 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Ficha de Despesa n° 293 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal - 294 – Fonte de Recurso 02 – Transferência de Recursos Estaduais - 02.11 – Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0021.2034 – Ações do F.S.S. – 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Ficha de Despesa n° 304 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 26 de novembro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE NOVAIS, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024, PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas em sala da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Olga Birolli González", localizada à Rua Antonio Sanches n° 522, Centro, especialmente definida para tal finalidade, reuniu-se em REUNIÃO ORDINÁRIA, os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de NOVAIS, nomeado pelo Decreto nº 062/2022, de 13/12/2022, para o mandato de 04 (quatro) anos, com base na Lei Municipal nº 343 de 22 de março de 2007, que o criou, cuja convocação foi feita previamente e teve como pauta, deliberar sobre a Analise e emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas dos 3º Trimestre do Exercício de 2024, apresentada pela Prefeitura Municipal que demonstra a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Novais. Presente à reunião, os integrantes do Conselho ao final relacionados. A Presidente do Conselho, Sra. Edinéia das Dores Arruda declarou oficialmente aberta à reunião e convidou a Sra. Hérica Cristina Rodrigues para secretariar os trabalhos. Em seguida, informou, a Presidente, que por se tratar de reunião envolvendo a análise das prestações de contas, assunto este, altamente técnico e complexo, tomou a iniciativa de convocar à presença na reunião do funcionário Alexandre Cruz Matta Garcia – Contador da Prefeitura, para dar suporte técnico e explicações necessárias sobre os documentos e também dos procedimentos que normalmente são realizados envolvendo a questão do FUNDEB Municipal. Assim sendo, passou a palavra o Sr. Alexandre Cruz Matta Garcia, o qual, com base nos documentos que compunham as prestações de contas e demais anexos que foram disponibilizados pela Prefeitura, manuseou-os pausadamente e explicou detalhadamente e de forma clara, transparente e objetiva todos os detalhes que envolvem a questão do FUNDEB. Em meio às explanações foram surgindo dúvidas por parte dos conselheiros, que foram sanadas mediante explicações mais específicas sobre cada questão. Ao final da explanação, Alexandre se colocou à disposição para maiores esclarecimentos sobre o assunto. Não havendo novas indagações agradeceu o convite feito e se colocou à disposição do Conselho e de todos os Conselheiros para os esclarecimentos de eventuais dúvidas sobre a operacionalização do FUNDEB, que poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, se retirando em seguida da sessão. A Presidente Edinéia tomou novamente a palavra e deu prosseguimento aos trabalhos. Os documentos foram disponibilizados e

todos os Conselheiros tiveram acesso a estes, envolvendo a partir daí, todos em ampla discussão, troca de informações e de esclarecimentos necessários; Em seguida a Presidente Edinéia solicitou à todos que rubricassem à folha de remuneração dos profissionais do magistério, o que todos fizeram sem protestos, falando ao final sobre a importância da atuação de cada Conselheiro. Para finalizar, a Presidente destacou sobre a necessidade de se elaborar os Pareceres sobre a análise das Prestações de Contas, o que foi feito em seguida com a participação da maioria. Em seguida o Parecer foi lido em voz alta pela secretária, Sra. Hérica, havendo deliberação e aprovação com o seguinte teor:

PARECER Nº 04/2024

PERÍODO: 3º Trimestre/2024 – Janeiro a Setembro

Embasamento legal: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996; Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007; Lei Municipal nº 343 de 22/03/2007 alterada pela Lei nº 381, de 11 de dezembro de 2008; Decreto nº 062/2022, de 13/12/2022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Novais-SP, criado pela Lei Municipal nº 343, de 22 de Junho de 2007 alterada pela Lei nº 381, de 11 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto nº 062/2022, de 13/12/2022, para o mandato de 04 (quatro) anos, reuniu-se em REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 25 de outubro de 2024, e na forma regimental, no âmbito de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente:

Emite o seguinte PARECER:

Atendendo ao que dispõe à legislação em vigor, trata o presente PARECER, da análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 3º Trimestre/2024, compreendendo o período de Janeiro a Junho, apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – do Prazo e da forma de Apresentação da Prestação de Contas:

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e foi elaborada em conformidade com o que dispõe às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da Administração Pública, quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguintes documentos:

I - Balancetes Analíticos das Receitas;

II - Balancetes Analíticos das Despesas;

III – Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários específicos do FUNDEB;

IV – Boletins de Caixa e Bancos de 30/09/2024;

V – Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas;

VI – Publicação Trimestral em jornal relativo a aplicação no ensino, em atendimento ao que dispõe o art. 256 da Constituição Estadual;

VII - Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à Remuneração dos Profissionais do Magistério das Demais Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB;

II - Apuração do Resultado de Contribuição em Confronto à Receita do FUNDEB:

A contribuição do Município em favor do FUNDEB através das contas retificadoras (retenções diretas nas receitas do FPM, ICMS, IPI, Lei Kandir, IPVA e ITR) foi de R$ 3.327.915,22 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos);

O total da receita creditada ao Município, oriunda do FUNDEB, correspondente ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculados na Educação Básica, que compreende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental foi de R$ 4.736.667,19 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos);

No confronto entre contribuições feitas pelo Município e o retorno financeiro oriundo do FUNDEB, houve um ganho líquido por parte do Município (Plus), no valor de R$ 1.396.864,40 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

III - Aplicação dos Recursos do FUNDEB (Art. 25, § 1º da Lei 14.113/2020).

O total dos recursos aplicados acumulados até o 3º TRIMESTRE/2024, foram: Despesa Empenhada o valor de R$ 4.787.651,15 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e quinze centavos), a Despesa Liquidada o valor de R$ 4.770.762,82 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), e Despesa Paga, o valor de R$ 4.727.305,91 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e noventa e um centavos), representando um gasto de 101,01%, considerando a Despesa Empenhada, 100,72% considerando a Despesa Liquidada e de 99,80% considerando a Despesa Paga, respectivamente.

Constatou-se, em relação à obrigatoriedade de se gastar no mínimo, 90% dos valores recebidos do FUNDEB, que houve atendimento a essa obrigação, demonstrando não cumprimento ao atendimento do art. 25, §3º da Lei Federal 14.113/20.

IV - Despesas Realizadas com Educação Básica:

Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as despesas foram assim realizadas:

- Com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício (mínimo de 70%): Despesa Empenhada e Liquidada o valor de R$ 3.592.526,11 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos), Despesa Paga o valor de R$ 3.561.067,16 (três milhões, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos);

representando um gasto de 75,85%, considerando a Despesa Empenhada e Liquidada e de 75,18% considerando a Despesa Paga, respectivamente.

Constatou-se que houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, contrariando o disposto no Art. 26 da Lei 14.113/2020.

- Nas Demais Despesas com a manutenção da educação básica, cujo limite máximo é de 30%, a mesma apresentou a seguinte situação: Despesa Empenhada o valor de R$ 1.192.125,04 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos), a Despesa Liquidada o valor de R$ 1.178.236,71 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), e a Despesa Paga, o valor de R$ 1.166.238,75 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) representando uma aplicação de 25,86% considerando a Despesa Empenhada, 24,87% a Despesa Liquidada e de 24,62% considerando a Despesa Paga.

Constatou-se que aplicação nas demais despesas da educação básica se situou acima do parâmetro legal estabelecido em Lei.

A documentação comprobatória das despesas realizadas com recursos do FUNDEB foram apresentadas em pastas distintas observando-se as vinculações existentes; foram analiticamente conferidas e ficou constatada a sua regularidade; as folhas de pagamento dos profissionais do magistério foram devidamente rubricadas pelos membros do Conselho.

V - Movimentação Bancária e Financeira - FUNDEB:

As contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e os lançamentos não apresentaram inconsistências; os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período e os saques correspondem às despesas pagas mediante transferências em favor dos credores/fornecedores; não foram observadas transferências indevidas para outras finalidades.

Conclusão:

Com base na análise realizada, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de NOVAIS-SP, DELIBEROU emitir PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, sem ressalvas:

É O PARECER.

Conselho do FUNDEB do Município de Novais, 25 de outubro de 2024.

Para finalizar, a Edinéia colocou a palavra livre e ninguém mais quis se manifestar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 20:10 horas com os cumprimentos entre todos. Eu, Hérica Cristina Rodrigues, secretária, redigi e lavrei a presente Ata, a qual após ser lida e achada

conforme, segue assinada por mim, pela Sra. Edinéia das Dores Arruda e demais conselheiros presentes. Novais, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Nome	Segmento	Assinatura
Edinéia das Dores Arruda	Presidente Representante do Conselho Municipal da Educação	
Elizabete Buffo da Silva	Representante do Poder Executivo - Educação	
Larissa Fernandes Arruda	Representante do Poder Executivo	
Eliani C. Valentin da Silva	Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas	
Mara Ap. de Campos Marcelino	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	
Lucilene Cabrera Rizo	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	
Hérica Cristina Rodrigues	Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas	
Célia Maria Costa Pereira Olivi	Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas	
Leiliane da Silva Santos	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Sabrina Guimarães Ramos	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Carina Mantovani Gil	Representante do Conselho Tutelar	

21

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB-2024

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Diretoria Municipal de Educação, situada na Praça Lourenço Gil Martins, nº 33, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-CACS-FUNDEB, sob a coordenação da Presidente Conselheira Edineia das Dores Arruda, que abriu a sessão agradecendo a presença de todos e informando que a pauta seria do Censo Educacional. Iniciou falando do Censo Escolar que é o principal instrumento de coleta de informações da educação Básica e a mais importante pesquisa estatísticas educacional brasileira. A pesquisa levanta dados sobre escolas, professores, gestores, turmas e alunos de todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica. Na sequência, os dados são utilizados para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e para definição de programas e de critérios para atuação do MEC junto às escolas, os estados e os municípios. O Censo também subsidia o cálculo de vários indicadores, dentre eles o IDEB e outros que possibilitam contextualizar os resultados das avaliações e monitorar a trajetória dos estudantes desde o ingresso na escola. Todos os dados declarados devem fundamentar nos registros administrativos e acadêmicos de cada escola, tais como ficha de matrícula, diário de classe, livro de frequência, etc. Diante disso, foram apresentados os últimos relatórios do Censo (em anexo), os quais foram analisados por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi lavrado a presente ata, da qual eu, Hérica Cristina Rodrigues, Secretária, que depois de lida e achada, conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Novais, 03 de outubro de 2024

Nome	Segmento	Assinatura
Edinéia das Dores Arruda	Presidente – Representsante do Conselho Municipal de Educação	
Elizabete Buffo Silva	Representante do Poder Executivo - Educação	
Larissa Fernandes Arruda	Representante do Poder Executivo	
Eliani C. Valentin da Silva	Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas	
Mara Ap. de Campos Marcelino	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	
Lucilene Cabrera Rizo	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	

Hérica Cristina Rodrigues	Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas	
Célia Maria Costa Pereira Olivi	Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas	
Leliane da Silva Santos	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Sabrina Guimarães Ramos	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Carina Mantovani Gil	Representante do Conselho Tutelar	

Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Sistema disponível apenas para leitura.
Escola fechada! Para cadastrar/editar dados, faz-se necessária a retificação do Censo.
As informações constantes neste recibo poderão sofrer alterações, devido a correções de inconsistências identificadas pela Secretaria Estadual de Educação ou pelo Inep.

Educacenso 2024
35215351 - OLGA BIROLLI GONZALEZ ESCOLA MUNICIPAL

Recibo

Dados da entidade

Código da Escola:	35215351
Nome da Escola:	OLGA BIROLLI GONZALEZ ESCOLA MUNICIPAL
Situação de Funcionamento:	Em Atividade
Dependência administrativa:	Municipal
Poder público responsável pela parceria ou convênio entre a Administração Pública e outras instituições:	-
Localização/ Zona da escola:	Urbana
Localização diferenciada da escola:	Não está em área de localização diferenciada
UF:	SP
Município:	Novais

Turmas e Alunos

22

Turmas	Áreas do conhecimento/componentes curriculares confirmadas sem docente	Alunos
30	0	616

Profissionais Escolares

Docentes	Docentes titulares - coordenadores de tutoria (de módulo ou disciplina) - EAD	Docentes tutores - Auxiliares (de módulo ou disciplina) - EAD	Profissionais/monitores de atividade complementar	Auxiliares/assistentes educacionais	Tradutores/Intérpretes de Libras	Guias Intérpretes	Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência	Instrutor da Educação Profissional
37	0	0	3	0	0	0	0	0

Informações de vínculo

Tipo de mediação didático-pedagógica	Matrículas							
	Total	Escolarização			Educação profissional	Itinerário formativo exclusivo	Atividade complementar	AEE
		Ensino regular	Educação especial	EJA				
Presencial	616	616	0	0	0	0	49	11
Semipresencial	0	0	0	0	0	0	0	0
EAD	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	616	616	0	0	0	0	49	11

Alunos de escolarização que utilizam transporte escolar

Poder Público	Alunos
Municipal	98
Estadual	0
Total	98

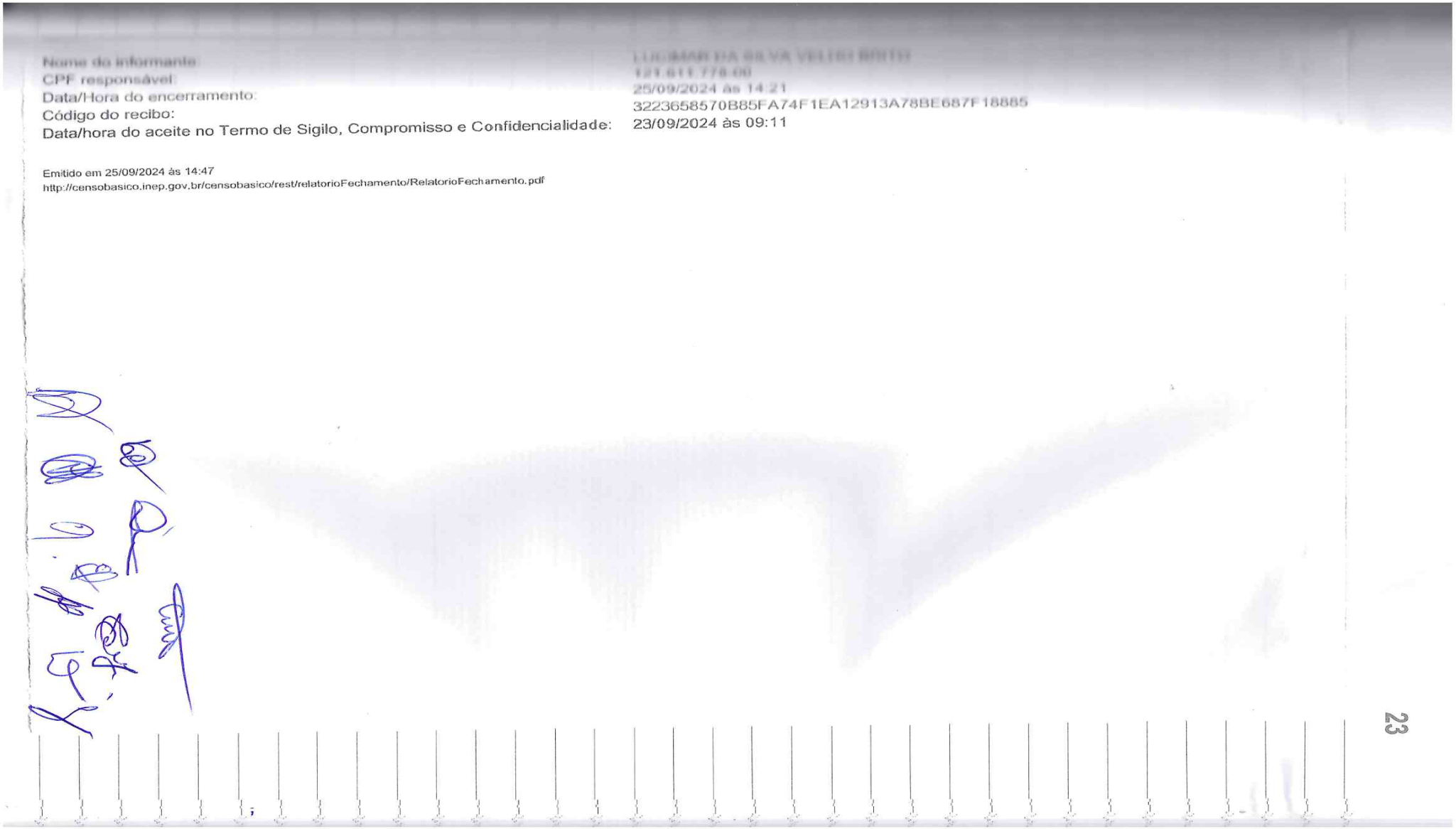
Autenticação

Nome do gestor escolar
LUCIMAR DA SILVA VELHO BRITO

CPF do gestor escolar
121.611.778-00

Cargo
Diretor

Responsável pelo Fechamento do Censo Escolar - Educacenso 2024



Nome do informante: [redacted]
CPF responsável: [redacted]
Data/Hora do encerramento: 25/09/2024 às 14:21
Código do recibo: 3223658570B85FA74F1EA12913A78BE687F18885
Data/hora do aceite no Termo de Sigilo, Compromisso e Confidencialidade: 23/09/2024 às 09:11

Emitido em 25/09/2024 às 14:47
http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rest/relatorioFechamento/RelatorioFechamento.pdf

23

Censo escolar da educação básica INEP

Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Sistema disponível apenas para leitura.
Escola fechada! Para cadastrar/editar dados, faz-se necessária a retificação do Censo.
As informações constantes neste recibo poderão sofrer alterações, devido a correções de inconsistências identificadas pela Secretaria Estadual de Educação ou pelo Inep.

Educacenso 2024
35073672 - VITORIO RIZZO EMEI

Recibo

Dados da entidade

Código da Escola:	35073672
Nome da Escola:	VITORIO RIZZO EMEI
Situação de Funcionamento:	Em Atividade
Dependência administrativa:	Municipal
Poder público responsável pela parceria ou convênio entre a Administração Pública e outras instituições:	-
Localização/ Zona da escola:	Urbana
Localização diferenciada da escola:	Não está em área de localização diferenciada
UF:	SP
Município:	Novais

Turmas	[illegible]	Alunos
8	0	135

Profissionais Escolares

Docentes	Docentes titulares - coordenadores de tutoria (de módulo ou disciplina) - EAD	Docentes tutores - Auxiliares (de módulo ou disciplina) - EAD	Profissionais/monitores de atividade complementar	Auxiliares/assistentes educacionais	Tradutores/Intérpretes de Libras	Guias Intérpretes	Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência	Instrutor da Educação Profissional
10	0	0	6	0	0	0	0	0

Informações de vínculo

Tipo de mediação dicático-pedagógica	Matrículas							
	Total	Escolarização			Educação profissional	Itinerário formativo exclusivo	Atividade complementar	AEE
		Ensino regular	Educação especial	EJA				
Presencial	135	135	0	0	0	0	75	0
Semipresencial	0	0	0	0	0	0	0	0
EAD	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	135	135	0	0	0	0	75	0

Alunos de escolarização que utilizam transporte escolar

Poder Público	Alunos
Municipal	24
Estadual	0
Total	24

Autenticação

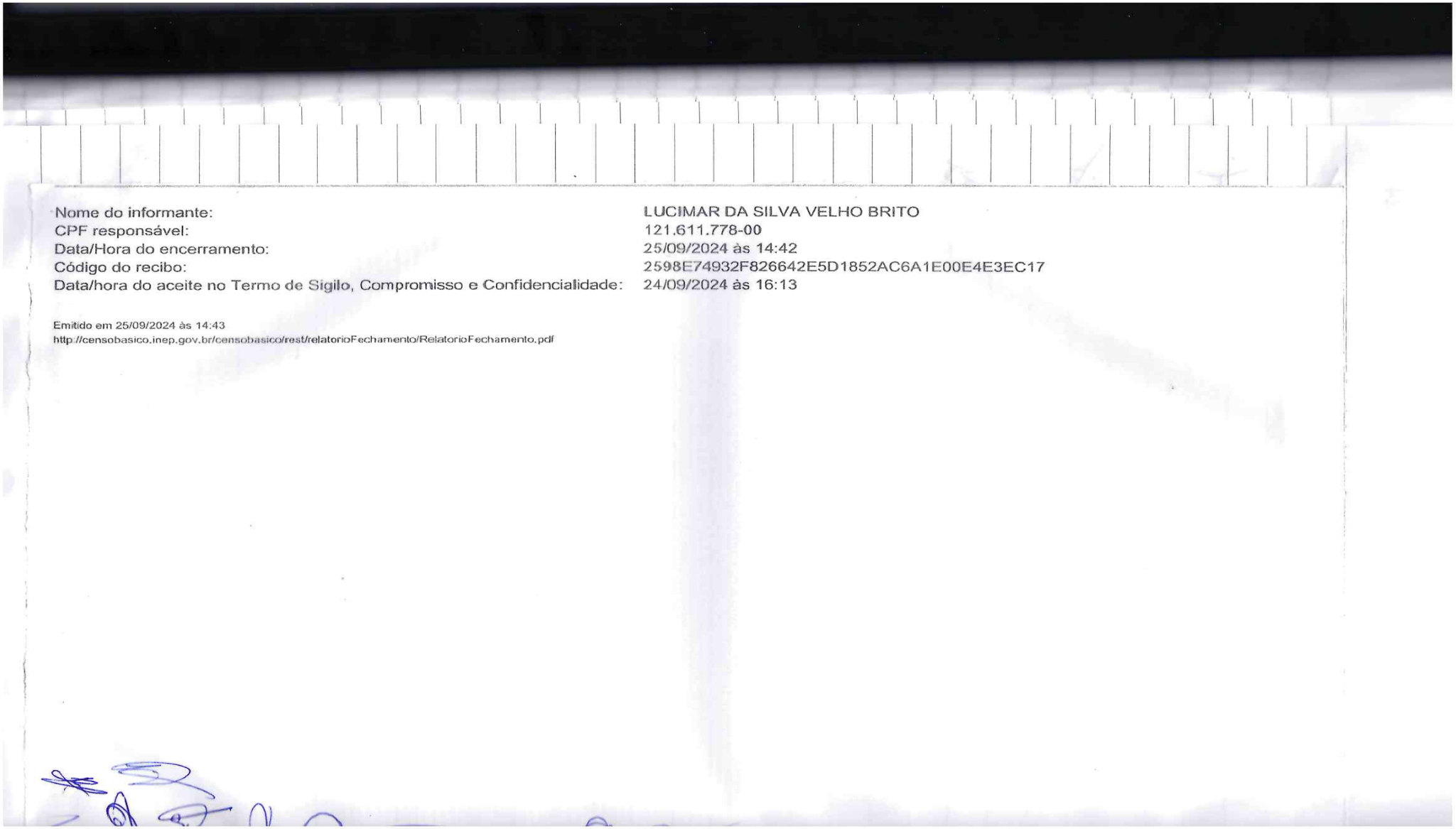
Nome do gestor escolar
LUCIMAR DA SILVA VELHO BRITO

CPF do gestor escolar
121.611.778-00

Cargo
Diretor

Responsável pelo Fechamento do Censo Escolar - Educacenso 2024

24



Nome do informante:	LUCIMAR DA SILVA VELHO BRITO
CPF responsável:	121.611.778-00
Data/Hora do encerramento:	25/09/2024 às 14:42
Código do recibo:	2598E74932F826642E5D1852AC6A1E00E4E3EC17
Data/hora do aceite no Termo de Sigilo, Compromisso e Confidencialidade:	24/09/2024 às 16:13

Emitido em 25/09/2024 às 14:43
http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rest/relatorioFechamento/RelatorioFechamento.pdf

Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Sistema disponível apenas para leitura.
Escola fechada! Para cadastrar/editar dados, faz-se necessária a retificação do Censo.
As informações constantes neste recibo poderão sofrer alterações, devido a correções de inconsistências identificadas pela Secretaria Estadual de Educação ou pelo Inep.

Educacenso 2024
35009356 - CRECHE ESCOLA MARIA EDUARDA MANTOVANI PASCOAL

Recibo

Dados da entidade

Código da Escola:	35009356
Nome da Escola:	CRECHE ESCOLA MARIA EDUARDA MANTOVANI PASCOAL
Situação de Funcionamento:	Em Atividade
Dependência administrativa:	Municipal
Poder público responsável pela parceria ou convênio entre a Administração Pública e outras instituições:	-
Localização/ Zona da escola:	Urbana
Localização diferenciada da escola:	Não está em área de localização diferenciada
UF:	SP
Município:	Novais

Turmas e Alunos

25

Turmas	Áreas do conhecimento/componentes curriculares confirmadas sem docente	Alunos
15	0	142

Profissionais Escolares

Docentes	Docentes titulares - coordenadores de tutoria (de módulo ou disciplina) - EAD	Docentes tutores - Auxiliares (de módulo ou disciplina) - EAD	Profissionais/monitores de atividade complementar	Auxiliares/assistentes educacionais	Tradutores/Intérpretes de Libras	Guias Intérpretes	Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência	Instrutor da Educação Profissional
11	0	0	10	0	0	0	0	0

Informações de vínculo

Tipo de mediação didático-pedagógica	Matrículas							
		Escolarização						
	Total	Ensino regular	Educação especial	EJA	Educação profissional	Itinerário formativo exclusivo	Atividade complementar	AEE
Presencial	142	142	0	0	0	0	110	0
Semipresencial	0	0	0	0	0	0	0	0
EAD	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	142	142	0	0	0	0	110	0

Alunos de escolarização que utilizam transporte escolar

Poder Público	Alunos
Municipal	26
Estadual	0
Total	26

Autenticação

Nome do gestor escolar
LUCIMAR DA SILVA VELHO BRITO

CPF do gestor escolar
121.611.778-00

Cargo
Diretor

Nome do informante: LUCIMAR DA SILVA VELOSO BRITO
CPF responsável: 121.611.778-00
Data/Hora do encerramento: 25/09/2024 às 14:49
Código do recibo: 9EE60FCE8EA7801B076D0C58AF4C55E037AC3BF2
Data/hora do aceite no Termo de Sigilo, Compromisso e Confidencialidade: 23/09/2024 às 08:14

Emitido em 25/09/2024 às 14:49
http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rest/relatorioFechamento/RelatorioFechamento.pdf

26